



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 80

Sessão Ordinária de Setembro

3.ª Reunião de 12-10-2004

Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António Fernando Ribeiro Martins, Nuno Rosa Silva Barata, Maria Isabel Almeida Velada, André Bastos Malva Quinteiro, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Liz Miguel Marques da Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Rui Manuel Pereira da Costa, Armando Manuel Dinis Vieira, Fernando Vieira Ferreira, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, António Manuel Pinho Regala, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Victor Manuel da Silva Martins, Vítor Manuel Santos Marques, António Santos Costa, Carlos Mário de Magalhães Anileiro e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, e o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário, nos termos do artigo 76.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, dos Vogais Ana Carla Guerra de Miranda Macedo e António Manuel Santos Salavesa, pelos sucedâneos António Fernando Ribeiro Martins e António Manuel Pinho Regala, respectivamente.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Manuel Júlio Braga Alves, se fez substituir, nesta reunião, por André Bastos Malva Quinteiro.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

“Ontem reuniu a Comissão Permanente, para tratar exclusivamente dos problemas formais, substanciais, legais ou regulamentares, que estão a surgir com a Grande Área Metropolitana de Aveiro. Porque, como sabem (é uma opinião minha), a lei – que eu não vou discutir, está em vigor, tem algumas lacunas que importa suprir, preencher, nomeadamente no que diz respeito à eleição da Assembleia Metropolitana. E portanto, os membros que pertencem à Comissão Permanente estiveram reunidos com o Presidente da Câmara que fez um relatório da situação, que alguns membros da comissão já conheciam, e estivemos a partir pedra sobre isso. Directamente não nos diz respeito, isto é, não somos nós que temos que instalar a Assembleia Metropolitana, mas vamos ter que ser nós - como as outras Assembleias Municipais - a votar a lista ou as listas que se apresentem em candidatura à Assembleia Metropolitana. Portanto, trocámos impressões, demos algumas opiniões, não foi decidido nada, também não era para decidir era só para trocar pontos de vista.

No entretanto, quero assinalar o recital do fadista Carlos do Carmo promovido pela Junta de Freguesia da Vera Cruz, que parece que correu muito bem. O público encantado, o fadista achando que Aveiro tinha grande nível — e Aveiro foi elogiado quando havia o círculo de “cultura musical” há muitos, muitos anos. E foi elogiado nomeadamente, pela Guilhermina Suggia que aqui tocou, dado o gosto pela música e o civismo dos aveirenses.

Há um outro problema que eu tencionava abordar, mas que o Deputado António Granjeia, também pensava fazer isso, e eu acho absolutamente justificado. Eu ia só pôr a questão, admitia que pudesse haver debate, porque reputo ser um problema grave e, portanto, com o apoio da Mesa não vamos exactamente abrir um Período de Antes da Ordem do Dia, ou talvez sim, mas vamos falar nisso, dando a palavra a quem a quiser degustar.

O problema é o seguinte: a associação de municípios que suportava a Orquestra Filarmónica das Beiras soçobrou, acabou, não sei exactamente como!? E portanto, a Orquestra Filarmónica das Beiras acabou. Bem, isto por si só é qualquer coisa de grave e complicado, penso eu. Mas (e agora é má-língua), consta-me que Coimbra (que também é Beira e está convencida que é capital da Beira ou das Beiras, na minha maneira de ver) parece que está a fazer boca para empalmar a dita Orquestra Filarmónica.

Vou dar a palavra a quem a quiser para falar sobre isso, mas talvez o Dr. Alberto Souto saiba. Nós tínhamos um representante na estrutura da Associação talvez, não sei se está a par disso, se nos quer fazer um pequeno esquema ou então dou a palavra directamente ao Deputado Granjeia que foi quem (mais informado do que eu) também quis que este assunto fosse levantado.

Fora disto temos ainda a problemática da IP5. No outro dia não discutimos isso por não estar cá o deputado Raúl Martins que foi um dos proponentes (o outro não reconheço a assinatura).

Mas entretanto dou a palavra ao Deputado Granjeia.”

Vogal António Granjeia (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“De facto este assunto é um assunto que nos preocupa. Acima de tudo eu penso que o Senhor Presidente da Câmara deverá dar as explicações que não deu aquando da última intervenção na Assembleia Municipal e que com certeza, através dos jornais, já se vinha falando neste assunto. Portanto eu espero (apesar de estar informado) pelas explicações do Senhor Presidente.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

“Eu estou informado, como todos estão informados! Eu não tenho segredos sobre esta matéria. O que veio a público tanto quanto estou informado, foi aquilo que realmente se passou — e eu acho que nós não nos devemos conformar. A decisão que foi tomada, eu quero acreditar que é reversível e que uma diferente abordagem, uma diferente perspectiva, sobre o problema que esteve na origem desta notícia que saiu e desta decisão que foi tomada, pode ser encarada de outra forma.

Eu não me resigno a pensar que a região centro, com Câmaras e instituições tão importantes, como são Aveiro, Coimbra, Leiria, Castelo Branco, Viseu, Guarda, para só falar nas capitais de distrito ou nas cidades mais importantes, ou instituições tão importantes para toda a região como são a Universidade de Aveiro, que tem um curso de música designadamente, e o tecido empresarial que temos em toda a região, não me conformo com este desfecho. E, portanto, espero nos próximos dias poder conversar com os meus colegas Presidentes de Câmara, porque quero perceber se a decisão que foi tomada ao nível do Conselho de Administração e da Assembleia-geral corresponde de facto ao sentir político das autarquias envolvidas. Custa-me a crer — e a Câmara de Aveiro assumirá as suas responsabilidades e tudo fará para que este projecto se não perca.

Ao que sei, sabendo o que sei hoje, se estivesse no lugar do Conselho de Administração eu teria tido uma abordagem diferente para resolver a questão.

Mas isto agora tem que ser conversado entre todos os parceiros. E, portanto, também não queria prestar declarações públicas neste momento sobre eventuais hipóteses de solucionar o conflito que se gerou, antes de partilhar com os colegas de outras autarquias essa possível solução. Obviamente que não posso estar de acordo com o desfecho — e também não tenho especial simpatia pela solução em si mesmo.”

Membros da Assembleia

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal António Regala (PCP)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

A

Membros da Assembleia

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Liz Silva (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

“Eu queria sublinhar e para concluir este assunto por hoje: que a Câmara de Aveiro não avaliza, nem avalizou, nem mandatou ninguém, para dissolver a Associação em Assembleia-geral. E digo isto com toda a clareza, a Câmara de Aveiro não avalizou, nem mandatou ninguém para estar na Assembleia-geral e votar a dissolução da Orquestra.”

Membros da Assembleia

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Presidente da Mesa

*“Tínhamos pendente aí uma proposta de moção sobre o IP5, do seguinte teor: «**MOÇÃO** – A Assembleia Municipal de Aveiro repudia a intenção de introduzir portagens na A25 (IP5)», subscrita por dois deputados, um o Dr. Raúl Martins, e outro que não reconheço a assinatura. Isto não foi admitido no Período de Antes da Ordem do Dia da primeira reunião desta Sessão por se entender que extravasava a alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Regimento, e foi remetido para o n.º 5 do artigo 19.º do mesmo regimento, que se reporta ao Período da Ordem do Dia e diz assim: «a discussão e votação propostas não constantes na Ordem do Dia das reuniões ordinárias, depende de deliberação tomada por pelo menos dois terços do número legal dos seus membros, que reconheça a urgência de deliberação». Se os proponentes da Moção a mantiverem teremos que fazer esta votação. De qualquer maneira, no entanto, o processo avançou porque o Governo já clarificou que todas, ou algumas, ou muitas das SCUTS vão passar a pagar portagens assim ou assado, com esta ou aquela isenção, com este ou aquele benefício. Não está ainda claro o regime. De qualquer maneira é tema que nos interessa muito, mas que pode ser discutido, ou já, se houver maioria de dois terços ou na Sessão de Novembro — e o assunto ainda deve estar quente porque isto deve ser referido no Orçamento do Estado. Portanto se é tarde agora, também será tarde logo, se é cedo agora, ainda será cedo depois.”*

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Senhor Presidente, eu queria alertar a Mesa para a importância do problema e particularmente para Aveiro. Porque este problema das SCUTS e das portagens das SCUTS não é apenas um problema nacional. Porque se trata de um plano que envolve a construção de 914 quilómetros de auto-estrada, e que envolve 3,1 mil milhões de contos. E estas estradas, estes 914 quilómetros de auto-estrada, não fora o sistema SCUT, só seriam construídos lá para o ano 2025. É um problema para nós muito importante. É um problema regional porque Aveiro vai ser servido por duas SCUTS. Aliás, são as duas SCUTS em que há viabilidade económica para se introduzir portagens — é bom que se entenda isso. Porque só o aumento dos custos em termos de construção pela introdução das portagens, em termos de projecto final, é bom que se saiba (e é bom que não se ultrapassem estas coisas) é cerca de 15 a 20% do projecto. Portanto feitas as contas pelos especialistas, as únicas SCUTS que podem ter portagem são infelizmente aquelas que nos passam à porta.

Mas por outro lado, é bom que se entenda, que este fenómeno de meter portagens nas SCUTS é uma alteração profundíssima de uma ideia de desenvolvimento para Portugal. Que era a ideia de transformar Portugal numa plataforma logística, que construa uma nova centralidade e que construa uma nova fronteira atlântica, com a chamada economia global.

É por isso Senhor Presidente, que eu gostaria que o Senhor Presidente atentasse nesta problemática e na importância destas decisões para Aveiro — e nomeadamente para alguns grandes investimentos que estão a ser feitos em Aveiro. Estou a falar nomeadamente, no Porto de Aveiro, que com a introdução deste sistema de portagens perde, obviamente, parte do interesse e parte da pujança económica para que foram concebidas.

De facto, o Governo vem ultimamente a dizer e a acusar o sistema SCUT de irresponsabilidade e até de logro! E dizem isso, porque acham que o sistema SCUT inviabiliza o chamado plano rodoviário nacional porque implica custos na ordem dos

seiscentos milhões de contos a partir de 2006; o aumento desses custos entre 10 a 20% de 2011 a 2021 — valor que desce a partir dessa altura e que se extinguirá a partir de 2032. É isto que o Governo diz: estamos tesos, estamos de tanga, não temos dinheiro para pagar este problema das SCUTS.

De facto o Governo não percebe (porque não percebe quem quer), que com esta política está a fazer tábua rasa de uma política de desenvolvimento económico com propósito social. Em vez de potenciar o desenvolvimento das regiões do interior, com propósito social, potencia a lógica fiscalista, financista, do estado. O Governo que acha afinal este processo das SCUTS tão tenebroso, é o mesmo Governo que aparece aí com os carros pretos todos a inaugurar qualquer troçozito que efectivamente eles não pensaram e não ajudaram a construir, mas que querem naturalmente inaugurar.

O Governo esquece-se de uma coisa fundamental quando diz que as SCUT são economicamente um desastre. Esquecem-se que o multiplicador do investimento das SCUT é de cerca de 1,4. Isto é: por cada 100€ investidos, há o retorno de 140€.

Os benefícios das SCUTS, e estamos a falar de muitos benefícios, por exemplo de benefícios sociais, de benefícios de coesão nacional, de benefícios de competitividade, benefícios de redução directa e indirecta dos custos, benefícios de aumento de produtividade (e estes são o tipo de benefícios) e as receitas fiscais excedem largamente os custos. É bom que se entenda que, relativamente às receitas fiscais, só na fase de construção, cerca de 40% do investimento, reverte para as Finanças sob a forma de impostos. Ou seja, antes do Estado começar a pagar alguma coisa, já o Estado arrecadou 1.240 milhões de euros antes de 2006.

Esquece-se o Governo, também, e finalmente, que as receitas fiscais associadas ao aumento de actividade ou ao rendimento da fase de exploração ao longo dos 30 anos de concessão são brutais. O problema final é o problema de psicologia do português. Mais uma vez quando se pensa quem é que vai pagar, e utilizando para isto alguns princípios de que os senhores se arrogam nomeadamente o utilizador-pagador, e que acham muito bem, mais uma vez lançam sobre o sector automóvel e sobre quem transita nas estradas, o anátema de repagar as estradas, que já pagou. Porque como se sabe é o sector automóvel que contribui com a maior fatia para o rendimento, para as receitas públicas nacionais — e vejam as receitas e os impostos sobre os próprios veículos automóveis e também sobre os combustíveis que eles gastam!? O problema aqui, não está nas pertenças despesas com as SCUTs poderem eventualmente igualar o orçamento do Instituto de Estradas de Portugal. Trata-se que com estas receitas fiscais extras o Estado reforce o financiamento do Instituto de Estradas de Portugal.

Neste sentido, é óbvio, que desejo manter o tema em discussão embora achesse que isto deva merecer uma discussão muito mais alargada, fora até destes círculos políticos, porque isto tem muito mais interesse até regional. É transversal a todos os partidos, do que propriamente ser apresentado por um único grupo parlamentar. Mas, o que eu infelizmente verifico nesta Assembleia Municipal de Aveiro, é que há pessoas que submetem a mesquinhos interesses politíqueiros nacionais os interesses da nossa região.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal Raúl Martins (PS)

B

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação, nos termos regimentais, a urgência da Moção apresentada pelo Vogal Raúl Martins, sendo a mesma rejeitada por não ter obtido maioria de dois terços dos votos. (25 votos a favor 10PS+3PP+1PCP+2IND, e 11 votos contra (11PSD).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

“Eu queria fazer uma declaração de voto em meu nome pessoal e uma proposta à Mesa. Em primeiro lugar, para dizer que saio triste por toda esta Assembleia não reconhecer a urgência na discussão deste assunto! O próprio Governo de Portugal considerou que este assunto era de urgente discussão. Acho que deveremos ser caso único no país, ao achar que este assunto não tem urgência de discussão e de deliberação, se até o próprio Governo assim o entendeu!

Depois, a proposta à Mesa, para que efectivamente e então agora sim com urgência, agende para a Sessão Ordinária de Novembro (que é a que se segue creio eu), este ponto na ordem de trabalhos. E eventualmente até, pedindo à Mesa, reunindo a Conferência de Líderes (como fez há pouco tempo), possa discutir a fundo, para que em Conferência de Líderes possa decidir ou não do interesse ou da urgência em efectivamente convocar até, e já agora até votar, se há ou não há, neste caso sim, a urgência na convocatória de uma reunião extraordinária para discutir apenas e só este assunto antes da Sessão Ordinária de Novembro.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

“Votámos favoravelmente esta proposta, reconhecendo a urgência da mesma e concomitantemente, que ela deveria ser integrada na ordem de trabalhos e aqui discutida pelas razões sobejamente plasmadas pela intervenção do nosso camarada Raúl Martins — aliás, rasadas em acta. E permitimo-nos congratular, de termos sido acompanhados na defesa desse ponto de vista pelas bancadas do PP, do PCP e de Independentes, pena é que não tenha sido viabilizada essa discussão que o Partido Socialista entende que a mesma é urgente. E neste pressuposto, secunda também a proposta já adiantada pelo PP de que a discussão que hoje foi impedida de realizar nesta Assembleia seja feito no mais curto prazo, ou seja, naquela sessão que imediatamente se seguir a esta.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“O PSD está contra o agendamento desta moção na ordem de trabalhos. Estamos contra, mas reconhecemos a importância do debate da rede viária de Aveiro e do pagamento ou não de portagens no nosso município. Achamos que é um assunto sério demais para ser tratado aqui de uma maneira que não seja estudada, que não seja fundamentada. E principalmente, pela maneira como foi apresentada a proposta, pelo modo deselegante e provocatório para com o PSD de Aveiro.”

PONTO 3. – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO 2005.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13/09/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal António Regala (PCP)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

□

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes

Membros da Assembleia

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

“Deu entrada na Mesa, uma proposta do Deputado do PCP. Quanto à proposta da Câmara (os considerandos estão aí escritos podem lê-los) a proposta é a seguinte:

a) no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 112.º do respectivo código, que o valor seja fixado em 0,8%;

b) no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do respectivo código, que o valor seja fixado em 0,5%.

A proposta do PCP é do seguinte teor:

«Proposta: Considerando,

- Que o montante máximo da taxa do IMI (0,8%) é bem mais penalizador que a Contribuição Autárquica anteriormente cobrada (1,3%), tendo em conta as actualizações da avaliação das matrizes;

- Que uma pequena redução do valor máximo da taxa do IMI não se repercute num efectivo abaixamento das receitas correntes;

- Que já é tempo de o munícipe sentir um sinal de despenalização por parte da autarquia.

Propõe-se:

a) no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 112.º do respectivo código, que o valor seja fixado em 0,7%;

b) no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do respectivo código, que o valor seja fixado em 0,4%.»

Vamos então votar a proposta da Câmara, se for aprovada a outra fica prejudicada. Se não for aprovada passaremos à segunda proposta.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2005, sendo o mesmo aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (19PS), duas abstenções (2IND) e quinze votos contra (11PSD+3PP+1PCP).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“A bancada do PSD votou contra as taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis propostas pela Câmara Municipal de Aveiro, por entender que os maus Serviços de urbanismo prestados aos munícipes, pela precária rede de transportes urbanos, pelos parques meios de segurança de pessoas e bens disponibilizados, pela falta de qualidade dos espaços verdes e de lazer do município, pelas estradas esburacadas, pelos passeios degradados ou pela sua inexistência, são Serviços mínimos não compatíveis com as taxas máximas que a Câmara Socialista de Aveiro se propõe cobrar.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a acta em minuta da anterior reunião, realizada a 06 de Outubro de 2004. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria (33 votos a favor e 3 abstenções), e cujo texto se anexará fazendo parte integrante da respectiva acta.

Continuando, submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante da presente reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Concluída a votação o Presidente da Mesa deu por encerrada a terceira reunião desta Sessão Ordinária de Setembro, informando que a próxima reunião será no dia 18 de Outubro (2.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 24:00 horas do dia 12 de Outubro de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)